ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 06/89

Concede Férias Regulamentares à/ Servidor.

HASSO HARRAS BRAUNIG, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas / atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º-Conceder ao Sr. Romario Kilian, servidor desta Câmara Municipal de Agudo cargo-Contador e Tesoureiro, 15(quinze) dias de Férias Regulamentares,relativas ao período de trabalho compreendido entre 01 de fevereiro de ... 1988 e 31 de janeiro de 1989.-

Art. 2º-O gozo das férias a que se refere o artigo anterior terá início em 01 de agosto de 1989, extendendo-se até 15 de agosto de 19889, inclusive.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.-

SALA DAS SESSOES, AOS 18 DE JULHO DE 1989.

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE